



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL N.º 41/2022  
RETIFICA O EDITAL N.º 34/2022**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**O Diretor Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.837-REITORIA/IFPB, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.628/2019-REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2019, por meio do Departamento de Assistência Estudantil – DAEST, **considerando o Edital N.º 34/2022, de 25 de agosto de 2022, retificado pelo Edital N.º 36/2022, de 14 de setembro de 2022, RESOLVE:**

**1. RETIFICAR O SUBITEM 3.1 E QUADRO I DO ITEM “3. DAS VAGAS E VALORES”**

**Onde se lê:**

**3.1** Serão oferecidas um total de 290 (duzentas e noventa) vagas para atendimento pelo Programa de Apoio à Permanência do Estudante, distribuídas entre 04 faixas de atendimento e definidas para o período de vigência deste edital, conforme demonstrado no Quadro I.

**Quadro I – Quantidade de Vagas – PAPE**

Faixa	Valor do Auxílio	Quantidade de Vagas			Período do Edital
		Ampla concorrência	PCD	Total de Vagas	
01	R\$ 600,00	33	2	35	agosto/2022 a dezembro/2022
02	R\$ 400,00	171	9	180	
03	R\$ 300,00	38	2	40	
04	R\$ 200,00	33	2	35	

**Leia-se**

**3.1** Serão oferecidas um total de **405 (quatrocentas e cinco)** vagas para atendimento pelo Programa de Apoio à Permanência do Estudante, distribuídas entre 04 faixas de atendimento e definidas para o período de vigência deste edital, conforme demonstrado no Quadro I.

Quadro I – Quantidade de Vagas – PAPE

Faixa	Valor do Auxílio	Quantidade de Vagas			Período do Edital
		Ampla concorrência	PCD	Total de Vagas	
01	R\$ 600,00	33	2	35	agosto/2022 a dezembro/2022
02	R\$ 400,00	185	10	195	
03	R\$ 300,00	118	7	125	
04	R\$ 200,00	47	3	50	

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital N.º 34/2022, de 25 de agosto de 2022, retificado pelo Edital N.º 36/2022, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre o **Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE)** no âmbito do IFPB Campus João Pessoa. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa, 7 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**NEILOR CESAR DOS SANTOS**

Diretor Geral

IFPB – Campus João Pessoa